



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR EDSON JOSÉ DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 34/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que construa um fraldário na clínica da família Olavo da Costa, situada no bairro Vila Verde, Rua das Flores Campestres 49.

JUSTIFICATIVA

Em uma visita pessoal à clínica em referência algumas mães reivindicaram ao vereador subscritor da presente, a construção de um fraldário pois por muita das vezes precisam trocar as fraldas dos seus bebês e acaba sendo feito nas cadeiras pois a clínica não disponibiliza um local adequado para isso.

Sendo só para o momento, rogo aos nobres pares a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

EDSON JOSÉ DA SILVA
Vereador Autor